



## AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL

(Referência do imóvel: 1994)

**(Resolução Cofeci 458/95: Art. 1º - Somente poderá anunciar publicamente o Corretor de Imóveis, pessoa física ou jurídica, que tiver contrato escrito de intermediação imobiliária.)**

### PROPRIETÁRIO:

Mauro Cesar, 081.047.469-79, Rua Gil de Abreu e Souza, S/N, Quadra 3 - lote 29, Esperança, Londrina-PR, 86055-530, (43) 99655-3760, maaurocesaar@gmail.com.

### IMÓVEL:

Terreno em Condomínio, Maison Jardin, Rua Gil de Abreu e Souza, S/N, Quadra 3 - Lote 29, Esperança, Londrina-PR, 86055-530

### INTERMEDIADORA:

**X5 Imóveis Ltda** / CNPJ: 34.581.402/0001-49 / Creci: J-8716 / Av. Madre Leônia Milito 1500 / Edf. Atsushi Yoshii Tower / Sala 1010 / 86050-270 / contato@x5imoveis.com.br / (43) 99110-1720 / (43) 3067-4848.

**VALOR DA VENDA:** R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais ), à vista.

### AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a INTERMEDIADORA a promover a venda do imóvel acima descrito, pelos valores e condições estipulados, comprometendo-me a não negociar diretamente ou por terceiros com clientes apresentados pela imobiliária, mesmo após o término desta autorização.

Fica ajustado que:

Pagarei à X5 Imóveis Ltda comissão de 6% de intermediação, sobre o valor da venda efetuada.

Havendo proposta de compra pelo valor integral e com pagamento à vista, conforme acima especificado, qualquer desistência por minha parte implicará no pagamento integral da comissão à imobiliária, bem como multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do imóvel, devida ao proponente comprador prejudicado.

Esta autorização é **SEM exclusividade**, válida por 100 (cem) dias, com renovação automática por iguais períodos, entretanto o proprietário poderá rescindi-la a qualquer momento e sem multa, mediante comunicação escrita (inclusive via WhatsApp), ressalvada a hipótese de desistência após recebimento de proposta conforme condições mínimas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desta autorização.

Londrina-PR, 16/06/2026

Assinatura do Proprietário

X5 Imóveis Ltda (corretor captador)



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 37497382d87164338329c96eb772c13c5da156e919893a8f971e7401e11e0fa8  
Link de validação: <https://valida.ae/5e07fdd3c93e50791bddef08297a5a9ba3aa1a371bbb9ecce>

